



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Bacharelado em Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia
Corpo de Professores Orientadores (CPO-IMPPG)

RELATÓRIO SEMESTRAL

Identificação do Aluno

Nome: _____ DRE: _____

Ano: _____ Semestre: _____

Orientador Acadêmico: _____

Enquadramento na Resolução CEG 10/2004:

A Resolução (http://pr1.ufrj.br/images/stories/pr1/dmdocuments/ceg10_04.pdf), que dispõe sobre o cancelamento de matrícula por insuficiência de rendimento acadêmico, estabelece o seguinte:

Art.1º - Estará sujeito ao cancelamento de matrícula o aluno de curso de graduação que estiver incluso em qualquer das seguintes situações:

- obtiver coeficiente de rendimento, no período, inferior a três, por três períodos consecutivos, não sendo a contagem interrompida por períodos de trancamento ou de cancelamento de matrícula;
- ultrapassar o prazo máximo de integralização curricular;
- cursar, sem aproveitamento, a mesma disciplina por quatro vezes.

Informar se, em relação ao previsto na resolução, após exame do Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) do aluno (entregue pelo mesmo), se o estudante é passível, no final do semestre anterior, a ser enquadrado na Resolução CEG 10/2014:

- a) obteve coeficiente de rendimento no período anterior inferior a três;

SIM NÃO

- b) atingiu 75% do prazo máximo de integralização (9 períodos);

OBS: o prazo máximo de integralização do Curso é de 12 períodos

SIM NÃO

- c) obteve a terceira reprovação em uma determinada disciplina;

SIM NÃO

Resolução CEG 01/2008:

A Resolução dispõe sobre as normas de concessão e renovação de Auxílio ao Estudante.

O texto da resolução pode ser consultado em:

http://superest.ufrj.br/images/resoluo_ceg_01-2008.pdf

O Orientador Acadêmico, quando aplicável, deve instruir o aluno a respeito das normas de solicitação, concessão, renovação e cancelamento do Auxílio ao Estudante ou Benefício Moradia com base nesta resolução.

Inscrição em disciplinas:

A grade proposta de disciplinas para cada período do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia pode ser consultada em:

<http://www.microbiologia.ufrj.br/portal/index.php/pt/graduacao/grade-curricular>

A seleção de disciplinas a serem cursadas deve ser baseada na grade de disciplina do Curso e deve prever, em caso de reprovação anterior, a realização destas disciplinas não concluídas de forma que o aluno conclua o Curso antes do prazo máximo de integralização.

Foi, após entrevista com o aluno, recomendada a seguinte grade de disciplinas para o ____º semestre de 20____:

DISCIPLINAS PROPOSTAS

OBS: A sobreposição de horários é possível, mas não recomendável, sendo autorizada em casos especiais. A grade deve levar em conta a necessidade de realização de disciplinas optativas de escolha condicionada e de livre escolha e de RCS atividades de extensão.

RECOMENDAÇÃO AO COAA/ CEGRIM

--

Assinatura do Aluno: _____

Assinatura do Orientador Acadêmico: _____

Data: ____/____/____